



RioSaúde

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

SOLICITAÇÃO DE VAGA

ZERO

RIO DE JANEIRO, 2025

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	2/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVO
3. ABRANGÊNCIA
4. DEFINIÇÕES E SIGLAS
5. RESPONSABILIDADES
6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 6.1. Atribuições
 - 6.2. Nos casos de superlotação da unidade
 - 6.3. Erros mais comuns no preenchimento do formulário de vaga zero
7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
8. REFERÊNCIAS
9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
11. ANEXOS

RESUMO DE REVISÕES		
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓXIMA REVISÃO
02/2023	Emissão Inicial	06/2029
01	Versão	

APROVAÇÕES				
REVISÃO	CHEFIA	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	NÚCLEO DE QUALIDADE	DIRETORIA
Drª Maria Augusta	Dr. Rafael Alvim	Guilherme Santana	Cristiane Pacheco	Dr. Bruno Sabino

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	3/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

1. INTRODUÇÃO

A Vaga Zero é solicitada para situações nas quais as condições clínicas do paciente transcendem a complexidade da unidade de saúde ou quando o paciente está em desassistência acarretando ao risco iminente a vida na unidade a qual ele está inserido. Nessas situações, se faz necessária a transferência iminente do paciente para uma unidade com maior aparato tecnológico de saúde, para manter os cuidados, ter acesso a exames e avaliação de especialistas. A vaga zero não significa a internação do paciente na unidade receptora da vaga, ficando essa decisão a critério do profissional que avalia o paciente na unidade receptora.

A Vaga Zero pode acontecer da Atenção Primária para as unidades de urgências e emergências (Unidades de Pronto Atendimento, Coordenação Regional de Emergência e Hospitais de grandes emergências na rede Municipal) e, das unidades secundárias para o nível terciário de saúde ou entre as unidades secundárias, onde não cabe a unidade motivo de recusa da avaliação pelo especialista, porém a decisão sobre as condutas e procedimentos a serem realizados é feita pelo médico da unidade receptora.

2. OBJETIVO

Descrever os fluxos de Vaga Zero das unidades de urgência e emergência para os hospitais, e o recebimento dos pacientes, por essa modalidade, nas unidades de urgência e emergência.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento e Coordenação de Emergência Regional geridos pela RioSaúde.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	4/12
SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO			

4. DEFINIÇÕES E SIGLAS

4.1. Definições

Vaga Zero - É um recurso essencial para garantir acesso imediato aos pacientes com risco de morte ou sofrimento intenso, devendo ser considerada como situação de exceção e não uma prática cotidiana na atenção às urgências. (Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.077/14 § 1º)

4.2. Siglas

BAE – Boletim Atendimento Emergencial

NIR – Núcleo Interno de Regulação

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

5. RESPONSABILIDADES

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
5.1. Solicitar Vaga Zero.	Médico
5.2. Receber o paciente de Vaga Zero proveniente da Atenção Primária.	Médico e Enfermagem

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	5/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

6.1. Atribuições

6.1.1. Cabe à equipe de ambulância (Vaga Zero ou SAMU):

- Direcionar-se ao acesso de entrada de ambulâncias da unidade;
- Abrir BAE para atendimento e encaminhar o paciente para classificação de risco e o responsável técnico pelo paciente (médico, enfermeiro ou técnico) repassar à equipe informações pertinentes ao quadro;

Observação: Nos casos em que o paciente apresenta instabilidade hemodinâmica, rebaixamento importante do nível de consciência ou que a equipe considerar, por motivos variados, risco iminente de agravamento, primeiramente, deve acomodá-lo na sala vermelha ou sala de trauma, com o conhecimento da equipe médica local, para atendimento inicial;

- Pacientes com estado geral preservado e responsivo, após a classificação de risco, deverão aguardar atendimento conforme o fluxo da unidade.

6.1.2. Cabe à Enfermagem:

- Acolher a equipe de transporte;
- Orientar a equipe de transporte quanto ao fluxo da unidade;
- Realizar o registro dos sinais vitais e informações pertinentes a sondas, drenos, cateteres e lesões na entrada e na saída do paciente por vaga zero;
- Nos casos onde o paciente encontra-se com instabilidade hemodinâmica, rebaixamento importante do nível de consciência, acomodá-los na sala vermelha ou sala de trauma e solicitar que a equipe responsável pelo transporte faça a abertura do BAE;
- Viabilizar a liberação da equipe de transporte e equipamento o mais breve possível.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	6/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

6.1.3. Cabe à Equipe Médica:

- Acolher a equipe de transporte;
- Orientar a equipe de transporte quanto ao fluxo da unidade;
- Nos casos onde o paciente encontra-se com instabilidade hemodinâmica, rebaixamento importante do nível de consciência, avaliar cada caso individualmente e decidir a respeito da locação do mesmo;
- Solicitar que a equipe responsável pelo transporte faça a abertura do BAE;
- Assinar e carimbar o formulário da equipe de transporte para posterior arquivamento da segunda via na Unidade;
- Repassar informações do quadro/transporte para o prontuário da unidade;
- Viabilizar a liberação da equipe de transporte e equipamento o mais breve possível;
- O médico da unidade de origem quando identificar necessidade de transferência via Vaga Zero, deverá **internar o paciente** e inserir a solicitação via TiMed, selecionar na aba secção a sala a qual o paciente está internado, ir no campo evoluções, selecionar formulário vaga zero para registro da informação no prontuário eletrônico do paciente. Atentar-se a preencher todas as informações corretamente com os dados pertinentes à solicitação da vaga zero, informar o peso do paciente, e clicar em salvar. Após isso, comunicar ao NIR que a vaga zero foi solicitada e definir quais profissionais deverão estar presentes durante o transporte do paciente seguindo as recomendações sobre transporte seguro disponíveis no PTS.DEA.009.
- **O médico não pode recusar a avaliação da vaga zero, todas devem ser acolhidas, porém as decisões sobre condutas, internação e realização de procedimentos são de responsabilidade do médico que avalia o paciente na unidade receptora.**
- No retorno da ambulância à unidade de origem, o médico responsável pelo acompanhamento do transporte deve registrar no prontuário qualquer intercorrência ocorrida durante o trajeto, bem como efetuar o registro da alta no prontuário eletrônico, incluindo as informações da unidade de destino relacionada à vaga zero.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	7/12
SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO			

6.1.4. Cabe à equipe administrativa (NIR):

- Após ser informado sobre a necessidade de Vaga Zero o administrativo do NIR deverá inserir a solicitação na plataforma da Vaga Zero - SUBPAV.
- Deverá acompanhar o andamento da solicitação em tempo real na plataforma, sendo responsável em repassar aos médicos questionamentos da central de regulação;
- Imprimir a documentação necessária para a transferência (cópia da Vaga Zero, formulário de autorização da transferência, documento do paciente - se disponível, cópia dos exames complementares e última evolução e prescrição);
- Entrar em contato com o familiar informando sobre a necessidade de saída e quando a transferência for concluída;
- Retirar o paciente do TiMed após o registro de transferência pela equipe médica da unidade de origem.

6.2. Nos casos de superlotação da unidade

- Comunicar para a Diretoria Executiva Assistencial - DEA, a Central Municipal de Regulação e o SAMU sempre que uma unidade de urgência ou emergência atingir lotação crítica em suas salas.
- NENHUMA UNIDADE de urgência (UPA, Hospital ou Unidade Saúde Mental) poderá recusar pacientes em razão de critérios regionais. As dificuldades para acolhimento da ocorrência deverão ser resolvidas em segundo tempo através da regulação, NUNCA retendo viaturas.

6.3. Erros mais comuns no preenchimento do formulário de Vaga Zero

- Não encaminhar **trombose venosa profunda** para “Cirurgia Vascular” — tipo de **urgência “Clínica”**;
- Não encaminhar **pé diabético sem isquemia** para “Cirurgia Vascular” — tipo de **urgência “Clínica”**;
- Não encaminhar **osteomielite** para “Ortopedia” — tipo de **urgência “Clínica”**;
- Não encaminhar **AVCi ou de origem desconhecida se iniciada há menos de 4 horas e 30 minutos** (AVC hiperagudo) para “Neurocirurgia” — tipo de **urgência “Clínica AVC Hiperagudo”**;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	8/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

- Não encaminhar **infecção urinária resistente** para “Urologia” — tipo de **urgência “Clínica”**;
- Não encaminhar para “Urologia” os pacientes em **uso de sonda vesical de demora**;
- **Diminuição ou ausência do volume de urina** — avaliar junto ao usuário o padrão prévio de eliminação urinária e descartar a obstrução do cateter, e caso não haja, solicitar Vaga Zero no tipo de **urgência “Clínica”**.

7. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

7.1. Formulário de solicitação da vaga zero (via Timed)

Sumário do paciente

Sistematização de Enfermagem

Escore SAPS 3

Apache II

Evoluções

Exames

Imagem

Diagnóstico

Protocolos

Prescrição

Parecer médico

Relato Cirúrgico

Procedimentos realizados

Receituário

Alta médica

Anexos

PAPs

Atestados/Declarações

Documentos - Somente Leitura

EVOLUÇÃO DO ENFERMEIRO

FORMULÁRIO VAGA ZERO

BUNDLE DE PAV

BUNDLE DE IPCS

BUNDLE DE CVD

ENCAMINHAMENTO PARA ATENÇÃO BÁSICA

INTERCORRÊNCIA

EVOLUÇÃO MÉDICA

RELATÓRIO MÉDICO DE SUSPEITA DE ENVENENAMENTO

Histórico de Evoluções

Salvar

VAGA ZERO

☐ SOLICITADO EXAME

EXAMES SOLICITADOS

HIPÓTESE DIAGNOSTICA

PROCEDIMENTO SOLICITADO

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	9/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

DATA DA SOLICITACAO

HISTORIA CLINICA

SITUAÇÃO VENTILATORIA

CONDUTAS REALIZADAS

EXAME CLINICO, INCLUINDO CLASSIFICAÇÃO DE GLASGOW

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	10/12

SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO

TIPO DE AMBULÂNCIA SE NECESSÁRIO:

☐ BÁSICA

☐ AVANÇADA

☐ PRÓPRIA

SINAIS VITAIS:

FC:

FR:

PA:

SPO2:

BORG:

PESO:

ALTURA:

IMC:

 Salvar

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	11/12
SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO			

8. REFERÊNCIAS

- Manual Operacional Vaga Zero. Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro. Subsecretaria Geral. 2024. Disponível em: <https://web2.smsrio.org/subgeral/#/profissional/materiaisTecnicos/manuaisRegulacao>. Acesso realizado em 12 de junho de 2025.
- Conselho Federal de Medicina. **Resolução nº 2.077/14**. Dispõe sobre a normatização do funcionamento dos Serviços Hospitalares de Urgência e Emergência, bem como do dimensionamento da equipe médica e do sistema de trabalho. 2014. Disponível em < <https://portal.cfm.org.br/images/PDF/resolucao2077.pdf> > Acessado em fevereiro de 2023.
- Brasil. Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. Disponível em < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt2048_05_11_2002.html > Acesso em Janeiro de 2023.
- Portaria nº 2048, de 05 de novembro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência.

9. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Boletins de atendimento, prescrições, autorizações de internação hospitalar, evoluções médicas e demais registros (SUPORTE DIGITAL; INTEGRA)	18.01.01.001	Prontuário do paciente	Restrito	A vigência esgota-se com o último registro	20 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Formulários das equipes de transporte de pacientes - 2ª VIA (SUPORTE FÍSICO)	18.01.02.005	Registro de controle das ações de urgência e emergência	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N"

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO			
Nº DOCUMENTO	DATA	REVISÃO	PÁGINAS
POP.DEA.026	06/2025	06/2029	12/12
SOLICITAÇÃO DE VAGA ZERO			

						GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)
Solicitações de Vaga Zero (SUPORTE FÍSICO)	18.02.01.002	Requisição de exames especializados e avaliações de urgência	Restrito	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com procedimentos técnicos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de 31 de janeiro de 2022)

10. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

Versão	Alteração	Data	Elaboração/Revisão	Validação	Aprovação
00	Emissão inicial	08/02/2023	Daniele Santana Andrea Garcia	Alessandrée Lopes	Dr. Daniel da Mata
01	Inclusão da definição de vaga zero no item 4.1. Ajustes nos itens 6.1.3/6.1.4/6.2. Inclusão do item 6.3.	14/05/2025	Drª Maria Augusta	Dr. Rafael Alvim	Dr. Bruno Sabino

11. ANEXOS

Não se aplica.